

ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A MEMÓRIA: notas sobre o arquivo público do estado do Pará (1894-1906)

Iane Maria da Silva Batista¹
Leonardo da Silva Torii²

RESUMO: Este artigo discute a criação do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), com o objetivo de apresentar as demandas políticas e administrativas que nortearam sua implementação e gestão nos primeiros anos de funcionamento. A discussão proposta é relevante e pertinente, pois se articula aos debates arquivísticos e historiográficos sobre processos de sistematização e organização de arquivos públicos no Brasil. A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, especialmente em jornais, relatórios legislativos e documentos administrativos do governo paraense. A análise fundamentou-se na perspectiva teórico-metodológica da História e Arquivística que tem problematizado as relações de poder envolvidas nas operações arquivísticas, a partir de autores como Derrida, Le Goff, Cook. As evidências produzidas revelaram que, além da preocupação em salvaguardar a memória do Estado e da região, sobressaía uma inquietação maior nos planos dos gestores públicos: a proteção de documentos ligados a terras públicas e particulares e a questão de fronteiras. Conclui-se que a prioridade e relevância atribuída ao recolhimento e tratamento técnico dessa documentação, desde o início do funcionamento do APEP, deve-se às imprecisões, tensões e conflitos que historicamente assinalaram a definição da posse de terras e delimitação de fronteiras na Amazônia. Recolher e sistematizar tais documentos constituía estratégia fundamental da gestão para orientar políticas fundiárias na região.

Palavras-chave: Arquivo Público do Estado do Pará. Documentos de terras. Memória.

BETWEEN THE ADMINISTRATION AND THE MEMORY: Notes on the Public Archive of the State of Par (1894-1906)

ABSTRACT: This article discusses the creation of the Public Archive of the State of Pará (APEP), with the purpose of presenting the political and administrative demands that guided its implementation and management in the first years of operation. The proposed discussion is relevant and pertinent, since it is articulated to the archival and historiographic debates about processes of systematization and organization of public archives in Brazil. The methodology used consisted of bibliographic and documentary research, especially in newspapers, legislative reports and administrative documents of the Pará government. The analysis was based on the theoretical-methodological perspective of History and Archives that has problematized the relations of power involved in the archival operations, from author like Derrida, Le Goff, Cook. The evidence produced revealed that, in addition to the concern to

¹ Doutora em História Social da Amazônia; docente da Faculdade de Arquivologia da Universidade Federal do Pará; email: iane@ufpa.br.

² Mestre em História Social da Amazônia; servidor do Arquivo Público do Estado do Pará; email: leotorii@yahoo.com.br.

safe guard the memory of the State and the region, there was a greater concern in the plans of public managers: the protection of documents related to public and private and sand the issue of borders. It is concluded that the priority and relevance attributed to the collection and technical treatment of this documentation since the beginning of the APEP operation is due to the imprecisions, tensions and conflicts that have historically marked the definition of land tenure and boundary delimitation in the Amazon. Collecting and systematizing these documents was a fundamental management strategy to guide and policies in the region.

Keywords: Public Archive of the State of Pará. Land Documents. Memory.

1 INTRODUÇÃO

Em sua gênese, os arquivos estão relacionados à escrita, à burocracia e aos atos administrativos. Nessa perspectiva, à medida que se expandiam as instituições burocráticas, reais, senhoriais ou eclesiásticas, ampliava-se a necessidade de se registrar e conservar os atos delas emanados. Os arquivos reúnem, pois, os documentos produzidos e acumulados por uma determinada instituição, decorrentes do exercício de suas funções e atividades, no curso de sua trajetória. Entre suas diversas utilidades, quatro são destacadas por Delmas (2010, p. 21) como fundamentais: provar, lembrar-se, compreender e identificar-se: “provar seus direitos é uma utilidade jurídica e judiciária; lembrar-se é uma utilidade de gestão; compreender é uma utilidade científica de conhecimento; identificar-se pela transmissão da memória é uma utilidade social”.

Além de preservar e fornecer acesso às provas de atos e decisões pretéritas deliberadas no âmbito das mais distintas organizações religiosas, estatais, jurídicas, empresariais, científicas, os arquivos, especialmente os permanentes, constituem “lugares de memória” no sentido conceitual cunhado por Pierre Nora (1984) para designar os lugares concretos ou simbólicos onde a memória atua. Assim, a partir de uma função inicial do arquivo como memória da economia e da administração, ele também incorpora a dimensão de testemunho do passado.

De acordo com Fonseca (1998), o padrão de instituição arquivística no século XIX privilegiava a preservação e o acesso aos documentos públicos custodiados nos arquivos. Particularmente no contexto europeu, teria se instituído o direito de acesso aos documentos, bem como o reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre o patrimônio documental, institucionalizando-se, pois, uma gestão governamental dos arquivos. Por seu turno, Schellenberg (2002) associa esse modelo de arquivo público às concepções historiográficas

do século XIX. De fato, a pressão por uma abertura dos arquivos de Estado à pesquisa histórica emerge a partir do século XIX, por parte da comunidade de historiadores inspirados no modelo francês de arquivos e convencidos da necessidade do documento como prova empírica para desenvolver uma “história científica” (COSTA, 2000).

Com a função principal de salvaguardar os conjuntos documentais das nações, os arquivos constituíram, ainda, instituições fundamentais para a construção de identidades nacionais. Em estudo sobre o Arquivo Público do Império, criado em 1838, Célia Costa (2000) demonstra o empenho das elites dirigentes imperiais em criar órgãos que pudessem fomentar o projeto de construção de uma identidade nacional brasileira. Embora tenha encontrado inúmeros óbices para desempenhar esse papel, em grande parte devido à superposição de funções por instituições criadas no mesmo contexto histórico, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), o qual dispunha de mais autonomia financeira e política e era “apadrinhada” pelo imperador, o Arquivo Público do Império recolhia documentos administrativos e legislativos concernentes “à rotina administrativa do governo imperial e ao aparato legal necessário à organização da nova sociedade” (COSTA, 2000, p. 11).

Os arquivos públicos estaduais, fundados posteriormente ao Arquivo Público do Império, especialmente os criados já no contexto da República, também possuíam essa perspectiva do recolhimento, guarda e preservação de documentos considerados de grande relevância para a história republicana na região de cada arquivo. É exemplar a esse respeito o caso do Arquivo Público de Minas Gerais, criado pela Lei nº 126 de 11 de julho de 1895, que se pretendia porta-voz do “glorioso passado mineiro” através da coleta de documentação pertinente (CALLARI, 2001, p. 75).³ A essa imagem de arquivo correspondia a noção de que aquele espaço era detentor de memórias importantes para compor um passado de uma cidade, estado ou nação, haja vista que todos os documentos ali depositados foram produzidos pelo Estado, considerados, por conseguinte, legítimos testemunhos de eventos passados.

Essa concepção de que o Arquivo guarda uma memória legítima do Estado pode ser explicada pela apropriação que movimento positivista no Brasil fez da memória nacional na construção de uma nova história do Estado brasileiro que se fazia republicano na segunda metade do século XIX e início do XX. Para essa corrente sociológica e filosófica, a documentação produzida pelo Estado garantiria a ela respaldo de veracidade, o que, portanto,

³ Esse processo passou por uma “reabilitação” da memória da Inconfidência Mineira – especialmente de Tiradentes – que durante a maior parte do período imperial mergulhara “num longo silêncio” (CALLARI, 2001, p. 62) por representar uma ameaça à unidade nacional.

seria possível para construir um passado inquestionável⁴. No Pará, o nome que mais se destaca quando se discute Positivismo foi Lauro Sodré⁵, que criticava as concepções teológicas e metafísicas como práticas que enfraqueciam o espírito, o coração e o caráter dos seres humanos. Ele acreditava que por meio da filosofia positiva, os estudos de todos os fenômenos estavam subjogados. Para tanto, buscava leis invariáveis, cuja descoberta precisava ser o objetivo dos seus esforços intelectuais.

Como governador do Pará, implementou uma série de reformas administrativas. Estas certamente se concatenavam com sua concepção de progresso pautado na concepção de Ciência muito particular do Positivismo, e é assim que, por exemplo, no campo educacional encaminhou uma série de reformas: criou medidas para tornar leigo o ensino retirando da Igreja Católica o quase monopólio do ensino. Neste sentido retirou disciplinas relacionadas à teologia e metafísica que, segundo ele, não eram práticas. Em seu primeiro governo, cada vez mais o Estado passou a controlar a educação como um poderoso instrumento de progresso e desenvolvimento. (COELHO, 2006, p. 80). Vale ressaltar que essa reforma administrativa esteve muito próxima da criação de um arquivo público paraense, pois em 1894, o Governador autorizou o recolhimento da documentação histórica do antigo Arquivo da Secretaria do Governo para a criação de uma Biblioteca Pública. Esta reunião dos antigos arquivos de secretarias em uma biblioteca, e depois em um arquivo, dá a dimensão do aumento da relevância deste acervo para homens, como Sodré.

Oficialmente criado em 16 de abril de 1901, sob a égide do regime republicano, o Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), objeto deste artigo, tinha como principal função institucional a preservação dos documentos históricos e o recolhimento sistemático da massa documental depositada nos arquivos das diversas repartições públicas estaduais. Essa institucionalização ocorreu no início do século XX, porém a ideia já era levantada desde o período Imperial e foi amplamente discutida no começo do período republicano quando ocorreu a transferência da documentação do período Colonial até 1840, que estava no arquivo da Secretaria do Governo, para a Biblioteca Pública em 1894.

⁴ Apesar de o Positivismo ter chegado ao Brasil entre 1840 e 1850, foi Benjamin Constant que reforçou essa doutrina, quando fundou uma sociedade de estudos e o introduziu na Escola Militar a partir de 1872 (COELHO, 2006).

⁵ Lauro Sodré se alistou como voluntário no 4º Batalhão de Artilharia destinado à Escola Militar da Praia Vermelha no Rio de Janeiro e lá foi aluno de Benjamin Constant. Em 1876, foi um dos fundadores e organizadores do Clube Acadêmico Positivista. Em 1878, começa a colaborar com a revista acadêmica *Phoenix Literária*, órgão da Escola Militar com forte doutrina positivista (COELHO, 2006).

2 ORGANIZAR PARA BEM GOVERNAR: gênese e sistematização de um arquivo público no Pará

A ideia da necessidade de se reorganizar o acervo documental produzido e acumulado pelo Estado do Pará não nasceu e se sistematizou no período da primeira República no Brasil. Durante o Império foram encontradas referências em jornais que dizem respeito ao estado de abandono que se encontravam os documentos nos arquivos das repartições públicas e da necessidade de se tomar alguma providência, e num desses jornais há uma menção, ou quase uma sugestão, de um arquivo público.

Numa ata de 30 de agosto de 1885, publicada no jornal *O Agrário*, sugeria-se que a Associação Agrícola ficasse com os documentos da Comissão de Colonização, que estava responsável pelos serviços de imigração de estrangeiros e nacionais. Esse pedido se deu em função de não haver um arquivo público com que pudesse ser depositada a documentação pública (O AGRÁRIO, 1 out. 1885, p. 2). O objetivo principal da notícia não era a sugestão de se criar de um arquivo público para a província, com todos os benefícios dos desdobramentos técnicos e metodológicos, mas é incontestável que há uma clara evidência da necessidade de fundação de uma instituição que ficaria responsável por um acervo importante como o da Comissão de Colonização.

Outro dado também pode ajudar a entender que o pressuposto de criação da instituição não nasceu com a primeira República, como uma espécie de exclusividade como queriam os políticos da época. Havia um problema muito grave na província: o abandono da documentação depositada nos arquivos das repartições, e principalmente, no Arquivo da Secretaria do Governo, ainda no período imperial e estendendo-se até a República.

As notas encontradas em jornais ilustram a situação da documentação na província do Pará, da qual havia denúncias de extravio, demora de tomada de decisões administrativas, perda da história da região. E mesmo que nessas notas de jornais não aparecessem de forma explícita à necessidade de criação de um arquivo, havia um entendimento sobre o assunto. É só lembrar que a instituição arquivística mais antiga do Brasil é o Arquivo Nacional, que desde 1838 vinha desempenhando a sua função administrativa com a publicação de vários periódicos que hoje podem ser classificados como instrumentos de pesquisa. Isso denota que esse assunto não era uma novidade na região. Além disso, muitas pesquisas de cunho histórico foram realizadas nos documentos depositados no Arquivo da antiga Secretaria da Presidência da Província, ou seja, muitos sabiam da realidade física daquela documentação e da necessidade de mudar para um ambiente mais propício a sua perpetuação.

Apesar desta consciência da necessidade de se rearranjar a documentação, havia também momento em que os governos provinciais davam passos contrários a esta direção. Em uma nota publicada no jornal *Diário de Belém*⁶ em 1881, o Presidente da Província, por meio do ato do dia 12 de fevereiro de 1881, reformou o regulamento da Secretaria do Governo, diminuindo o pessoal da dita repartição e, conseqüentemente, do arquivo da qual se encontrava a documentação histórica colonial e imperial, e que mais tarde vai ser transferida para a *Biblioteca Pública*. Esta atitude governamental, contudo, gerou indignação, o que demonstra que o sentimento da necessidade de organização e valorização deste acervo existia. A nota faz a denúncia que somente dois funcionários ficaram responsáveis pelo respectivo arquivo, o que comprometeria muito os trabalhos administrativos que já estavam muito difíceis, principalmente, de “repasso” de documentos (DIÁRIO DE BELÉM, 1881, p. 1).

No mesmo jornal, agora no ano de 1882, há outra nota publicada que denuncia o estado de abandono e de desorganização do arquivo da Secretaria do Governo. E com muita ironia o jornal garantia que para os “cumpadres” do governo as informações eram dadas. O jornal também fazia uma denúncia muito grave: a perda ou o sumiço de documentos do respectivo arquivo, assim como a falta de segurança na sala da qual estavam acondicionados. (DIÁRIO DE BELÉM, 1882, p. 1).

O jornal *O Liberal do Pará*,⁷ de 1889, traz a notícia de que o Presidente da Província atendendo a necessidade de um melhor acondicionamento para a documentação do Arquivo Público Provincial, ou seja, do Arquivo da Secretaria do Governo, resolveu transferir os documentos para as salas do pavimento térreo do Palácio do Governo, que eram mais arejadas e limpas (O LIBERAL DO PARÁ, 1889, p. 1). Nesta nota fica muito clara a preocupação do governo, ainda durante o momento Imperial, com as condições físicas dos documentos, no que tange ao local de acondicionamento.

Ao que tudo indica foi neste momento, em vésperas da proclamação da República, que se começou o rearranjo da documentação do Estado do Pará. Contudo a República acelerou e redirecionou este processo. Num relatório estadual de 1891, referente ao governo do capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, havia uma preocupação muito evidente com as condições físicas da documentação do Arquivo da Secretaria do Governo, haja vista, que,

⁶“Folha política, noticiosa e comercial, depois órgão especial do Comércio, redigido pelo bacharel Antonio Francisco Pinheiro, seu fundador e proprietário e tendo como impressor Mathias Leite da Silva (...).” (Jornais PARAOARAS: catálogo, 1985, p.55)

⁷“Jornal de circulação diária, político, comercial e noticioso, órgão do Partido Liberal do Pará, propriedade de Manoel Antonio Monteiro. Suspendeu sua publicação em período não identificado, reiniciando-a em setembro de 1869, sob a redação de José Antônio Ernesto Pará-assu. Substituiu o periódico ‘Jornal do Amazonas’, saindo de circulação logo após a Proclamação da República em 1889, reaparecendo em 1890 sob o título ‘O Democrata’ (...).”(JORNAL PARAOARAS..., 1985, p. 56).

segundo o relatório, havia dentro da documentação peças importantes para a história do Estado e para a Administração Pública. De acordo com o documento, ocorreu uma tentativa de organização dessa massa documental no ano corrente, muito provavelmente, esse trabalho foi realizado por Marcos Antônio Nunes, diretor do respectivo arquivo. Ainda segundo o relatório, o trabalho de organização do acervo não foi concluído, na verdade, ficou muito longe de ser finalizado, porém o documento tem uma importância considerável porque sustenta a ideia de criação de um Arquivo Público. Ainda durante os momentos iniciais da República o trabalho anterior foi utilizado para proteger e dar “ordem” aos documentos, haja vista que a documentação que foi revelada se mostrou de suma importância para a administração.

Assim, mesmo antes de Lauro Sodré chegar ao poder, o Capitão tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes já relatava que desde o último presidente de província Imperial a Biblioteca era alvo de crítica, e que mudanças ali pareciam fundamentais e estariam em andamento. É importante frisar que a ideia de que era necessária a fundação de arquivo público com a finalidade de melhorar o acesso e uso documental circunscrito ao acervo da antiga Secretaria de Governo do Pará começou a ser levantada durante o Império, mas foi durante a mudança de regime que esta precariedade foi enfrentada em face de uma conjuntura de valorização de parte considerável deste acervo histórico. É importante salientar essa questão, pois os discursos de algumas autoridades republicanas, como de governadores ou do diretor da nova *Biblioteca e Arquivo Público*, buscarão apagar o trabalho arquivístico anterior, numa clara aceção afirmação da primazia dos valores republicanos por eles forjados de modernidade e civilização sempre presente nos seus discursos. Mas se estes primeiros republicanos não foram os que inauguraram o uso público do acervo documental e histórico do governo Pará, é inegável que a República trouxe consigo a concretude da criação e sistematização deste acervo dentro de um arquivo público.

O processo de administrar uma instituição arquivística, contudo, apresentará alguns óbices aos republicanos. Vão ser necessários alguns debates e articulações políticas para se chegar à sua criação em 1901. Se a consciência de que a Biblioteca Pública e o acervo documental da antiga Secretaria de Governo precisavam de urgente tratamento ainda datava do tempo imperial, as mudanças institucionais, levantes republicanos e crise financeira do momento entre 1889 e 1894 impediram de levar adiante a mudança de prédio e a sua reforma.

Assim, Lauro Sodré só conseguiu iniciar a mudança do prédio, como fica claro em sua mensagem ao Congresso paraense, em 1894: “A Biblioteca publica já mudada para o novo edificio está tomando o necessario desenvolvimento, que só poderá fazer com que tal

estabelecimento corresponda aos intuitos da sua criação, concorrendo para a instrução popular.” (PARÁ, 1895, p. 38).

Desde o momento que essa documentação histórica chegou à Biblioteca Pública começaram os debates em torno da sua organização. No entanto a sua sistematização só se concretizou com o primeiro diretor da nascente Biblioteca e Arquivo Público, Arthur Vianna, em 1901. A sua gestão é marcada pela grande massa documental organizada, principalmente do período colonial. Em 1906 Vianna vai precisar se retirar da direção para tratar de um problema de saúde (TORII, 2017). Além da preocupação com a questão da preservação da memória presente nos documentos públicos, sobressaía-se uma preocupação de caráter administrativo: a salvaguarda de documentos ligados às questões fundiárias e de limites de terras. Com efeito, a considerar as dimensões territoriais e as singularidades do processo de ocupação da Amazônia em geral e do Estado do Pará em particular, evidencia-se a pertinência e a importância estratégica deste tema à administração pública.⁸

Apesar do decreto de criação do APEP de 1901 deixar claro que a missão institucional era a preservação e a disponibilização da documentação histórica do estado do Pará, havia outras necessidades da nascente instituição arquivística que não estavam nos dispositivos legais. O contexto histórico da região vai permeando os primeiros trabalhos técnicos de tratamento da documentação e do recolhimento. Nota-se que essas funções arquivísticas eram realizadas muito em função de problemas de regularização fundiária e de demarcação dos limites dos municípios paraenses, entre os estados de fronteira com o Pará e com os países vizinhos.

Sobre o trabalho de recolhimento, em uma mensagem de 1906, o Governador Augusto Montenegro ressaltava a importância de um recolhimento de livros e papéis do Pará, sobretudo aqueles referentes às terras existentes nos arquivos municipais. Aqui se revela nitidamente que a preservação documental não era mero interesse de uma manutenção arquivística mais ampla, ela nascia atrelada aos interesses políticos que aqui se vislumbram no caso das terras do Pará, em uma época de forte crescimento econômico, social e demográfico e também o mesmo Governador demonstrava que a ação no Arquivo deveria ir além do recolhimento documental.

Outro aspecto a ser ressaltado é que num relatório de 1901, o governador Paes de Carvalho encaminha, logo na sequência, o tema da necessidade de mais publicações, como o catálogo de manuscritos do APEP, abordando a questão das terras públicas no Pará, pois

⁸ Entre os séculos XVII e XVIII a região constituía uma unidade administrativa compreendendo as capitânicas de Pará, Maranhão, Ceará e Piauí.

segundo ele havia um crescente interesse por estas terras com o aumento da população e a quantidade enorme de terras devolutas. Neste sentido, a lei 15, de setembro de 1892, trata do assunto, pois ela “subordinada aos mesmos princípios da lei 601 de 1850”, ou seja, reconhecia o princípio de ocupação das terras devolutas. (PARÁ, 1901a, p. 68).

Assim, se impôs aos novos republicanos, desde 1892, a dura tarefa de procurar as cartas de sesmarias e identificar quem eram os proprietários e assim reconhecer os lugares onde não mais havia proprietários sesmeiros para dotar o novo Estado como novo dono das chamadas terras devolutas, que legalmente se tornavam públicas.

Essa preocupação dos políticos paraenses, que orientou o recolhimento e a organização dos documentos do APEP priorizando aqueles relacionados à problemática das terras, inscreve-se no contexto geral das primeiras instituições arquivísticas brasileiras. Tanto o Arquivo Público do Império como os primeiros arquivos provinciais igualmente surgidos ao longo do século XIX recolhiam, de modo pouco sistemático, acervos documentais que recuavam aos tempos coloniais (BACELLAR, 2010). Entre esses documentos destacavam-se, precisamente, os registros de cartas de sesmarias, concedidas pela Coroa desde o século XVI até o XIX assim como registros de datas de terra, de prerrogativa das Câmaras Municipais.⁹

A concessão de sesmarias, preconizadas no corpo de leis das Ordenações Filipinas de 11 de janeiro de 1603, foi um dos principais vetores do processo de colonização portuguesa na América visto que:

A obtenção de sesmaria ou de data eram os únicos meios de se possuir terras legalmente, processo esse que ficava registrado sob a forma de título concedido. Além disso, essas concessões poderiam ser repassadas para herdeiros, via sucessão, ou para terceiros, por venda, operações igualmente legais. O grosso dos proprietários, contudo, possuía terras obtidas por posse pura e simples, sem quaisquer títulos oficiais, mas que mesmo assim costumavam ser livremente negociadas em tratos informais (BACELLAR, 2010, p. 33-34).

Além da complexidade do sistema sesmarial na Colônia e no Império, com diversos seus desdobramentos sobre a questão fundiária no território nacional, há que se salientar ainda as questões fronteiriças, em especial no que se refere à região norte, envolvida em diversos momentos nas disputas territoriais entre Portugal e Espanha¹⁰. Como nos lembra Márcia

⁹As datas constituíam lotes de pequenas dimensões, destinadas a construção de edifícios de moradia ou de comércio, ou para instalação de chácaras em áreas periféricas (BACELLAR, 2010). Por sua vez, sesmarias referem-se a concessão de terras por parte do rei mediante a condição de seu cultivo. Elas remetem a uma legislação portuguesa de 1375 para fazer frente a uma grave crise econômica, tornando-se posteriormente um instrumento de colonização no ultramar (MOTTA, 2009).

¹⁰A exemplo da transação em meados do século XVIII entre os dois países envolvendo transferências de territórios: Sacramento por parte do Estado do Grão-Pará e por Mato Grosso e parte de Goiás (MOTTA, 2009).

Motta (2009), as políticas pombalinas para a região, identificadas na criação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão e na criação da capitania de São José do Rio Negro, ambas em 1755, além de impulsionar a região, impuseram uma dinâmica de ocupação territorial que aos poucos engendraria intensas disputas por terras. Em que pese diversas medidas tomadas pelas potências ibéricas para garantir e legitimar os limites territoriais na América, inclusive por meio da instalação de comissões demarcadoras,¹¹ a definição de limites e fronteiras, particularmente no norte amazônico, foi marcada por imprecisões, sobreposições, redefinições e lacunas.¹²

Identificar com precisão os limites intra e inter-regionais bem como as dimensões das terras representava, portanto, um imenso desafio à administração pública paraense no limiar no contexto do nascente regime republicano. E é esse desafio que determina a própria organização da documentação recolhida ao APEP pelos seus gestores no limiar do século XX assim como os conteúdos das suas publicações.

Uma publicação do APEP de 1904, que merece destaque é o tomo 3 dos *Annaes da Biblioteca e Arquivo Público*. Este tomo é específico para o catálogo de posseiros de sesmarias do período colonial e que estavam misturados aos outros documentos depositados no antigo Arquivo da Secretaria de Governo e que foram transferidos para a Biblioteca Pública. Nele, Arthur Vianna organizou 2.158 registros catalogados e reunidos em 20 (vinte) volumes dispostos em uma ordem cronológica. Nesta publicação, destacou-se a seguinte estrutura para apresentar todas as cartas de datas e sesmarias encontradas pela equipe de Vianna: o nome do posseiro, a localização geográfica, a denominação do lugar e as datas de concessão e de confirmação da sesmaria. (ANNAES ..., 1904).

Numa rápida apresentação do volume, Vianna deixa muito evidente a importância dessa documentação para as questões administrativas ligadas à regularização fundiária. Segundo ele, estes eram documentos extremamente requisitados e consultados antes da transferência do acervo do período colonial para o novo prédio da Biblioteca e Arquivo Público. Há uma denúncia clara do Diretor sobre o sumiço de algumas cartas durante o período em que esteve no Arquivo da Secretaria do Governo (ANNAES ..., 1904).

Fica muito evidente que a preocupação da reunião de documentos que tratassem sobre essa questão fundiária. Esta, na realidade não constituía objetivo somente do Arquivo Público; era uma política do governo o qual estava muito interessado em juntar uma quantidade de

¹¹ Os trabalhos da primeira Comissão Demarcadora de Limites entre as possessões de Portugal e Espanha na América do Sul funcionaram de 1753 a 1761.

¹² A esse respeito consultar: REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1947, 2 vols.

documentos razoáveis para facilitar os trâmites administrativos, assim como as tomadas de decisões jurídicas e legais sobre a demarcação de terras de particulares.

Considerando que arquivos são um reflexo e uma justificação da sociedade que os produziu (COOK; SCHWARTZ, 2004), compreende-se que os documentos referentes a limites de terras eram tão caros à instituição arquivística paraense, pois, entre outros fatores, poderiam auxiliar a administração estadual no equacionamento da problemática da questão fundiária na região. É fundamental, portanto, compreender a criação de arquivos e a formação de acervos documentais como construções sociais, permeadas por relações de poder e disputas políticas pelas representações do passado.

Os diversos usos políticos dos arquivos e suas implicações sobre a memória e a gestão documental têm ocupado um espaço significativo nas discussões sobre história, memória e arquivos. Em consonância com uma perspectiva pós-modernista no campo teórico arquivístico, Terry Cook e Joan Schwartz (2004, p. 18) enfatizam a relação entre os usos dos arquivos e o exercício do poder.

[...] poder para registrar certos eventos e ideias e não outros, poder para nomear, rotular e ordenar registros de acordo com as necessidades de negócios, governos e pessoas, poder para preservar e mediar o arquivo, poder sobre o acesso e liberdades individuais, sobre a memória coletiva e a identidade nacional (COOK; SCHWARTZ, 2004, p. 18).

Nessa perspectiva, os arquivos são artífices centrais da construção do conhecimento histórico, da memória coletiva e da identidade nacional, considerando que a escolha do que registrar e a decisão do que preservar influenciam diretamente a natureza e a ordenação dos conteúdos arquivísticos e, por conseguinte, a memória da sociedade.

Ao discutir os impasses entre memória e esquecimento envolvidos em arquivos relacionados a conflitos, guerras e governos totalitários, Araújo e Santos (2007) evidenciam que após mudanças de regime político, os arquivos acompanham as novas relações de poder instituídas ou reorganizadas, seja para legitimar o novo grupo dirigente, seja para questionar e/ou refutar narrativas consolidadas sob o regime anterior. Exemplo emblemático nesse sentido é o processo de destalinização desencadeado após o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética em fevereiro de 1956, fomentando uma “reescrita da história” daquele país do leste europeu (POLLAK, 1989).

Consoante Derrida (2001), o Arquivo é, pois, o grande responsável pela configuração técnica, política, ética e jurídica dos documentos históricos. Em outras palavras, ele não

renuncia ao poder sobre o documento, sobre sua detenção, retenção ou interpretação. Os documentos que são colocados à disposição dos pesquisadores são herança de uma determinada tendência política (nem sempre homogênea e isenta de conflitos), de uma forma de identificar, descrever, selecionar e eliminar, assim como não há acumulação espontânea de documentos pelos arquivos. Esta ação é norteadada por critérios políticos e/ou ideológicos de seleção documental e a seleção, tida comumente como somente “técnica”, carrega consigo a marca de seus “interventores”, de suas vontades políticas e seus conflitos, sendo, antes, um fruto da influência de uma cultura política.

De acordo com a perspectiva analítica de Derrida (2001), portanto, não há poder político sem o controle sobre os arquivos. Com efeito, a relação indissociável entre arquivo e poder é evidenciada, de acordo com este autor, no ato de selecionar e conservar, já que por meio desta ação é possível privilegiar uma determinada memória em detrimento de outra no contexto da prática arquivística. Controle sobre o arquivo é, portanto, controle sobre a memória.

O primeiro diretor do APEP, Arthur Vianna, tinha muita clareza do tipo de documentação que deveria ser priorizado o tratamento técnico de identificação, classificação, descrição e difusão do acervo. Essa noção era acompanhada pelas discussões e necessidades administrativas do governo. Havia um entrelaçamento muito evidente entre o trabalho executado na documentação histórica e as questões políticas daquele contexto.

Conforme já mencionado, um problema administrativo sério que o estado enfrentava era com relação à comprovação jurídica das propriedades de terra de particulares. Esse problema se agravou bastante com legislações que demandavam cada vez mais documentos para uma regularização fundiária. Além disso, havia no começo do período republicano uma crise a ser resolvida: as fronteiras do Brasil com os outros países que faziam limites na região amazônica, dos outros estados brasileiros com o Pará e entre os municípios paraenses. Todas essas questões colocadas à administração pública poderiam ser solucionadas com a localização de documentação comprobatória disponível.

Tal documentação existia, porém ela não estava reunida em um lugar específico. Além disso, o estado físico da documentação e dos espaços que a abrigavam eram alvos de muitas críticas e denúncias pela imprensa desde o período imperial. Ou seja, a documentação existia e não estava disponível para o governo e muito menos para a sociedade de forma geral. Tudo isso norteia a política de criação do arquivo público, desde 1894, e do início do tratamento técnico na documentação no que se refere às escolhas e a metodologia de trabalho na documentação.

É muito revelador o interesse do diretor do APEP pelo recolhimento de documentos à instituição. Ficava muito nítido que não era qualquer tipo de documento que interessava. Arthur Vianna se mostrou muito interessado na documentação da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação na capital e na documentação dos cartórios no interior do estado. Essa atenção dada pelo Diretor a essas duas repartições públicas não era por acaso, o foco era o teor que a documentação poderia mostrar ao Estado no que tange as questões de limites e, principalmente, com a situação fundiária no estado.

É interessante também o perfil dos órgãos públicos que remeteram documentos ao APEP: Tesourarias e Comarcas Judiciárias, o que denota a preocupação em recolher determinados tipos de documentos, principalmente aqueles que servem como prova legal de cunho jurídico-administrativo. Outro dado interessante é que as duas comarcas que enviaram documentos são do interior do estado. Isto demonstra o valor dos documentos depositados no interior, o que já tinha sido apontado por Vianna quando se mostrou muito preocupado com as suas condições físicas de acondicionamento.

Assim como o Arquivo Público do Império em seus primeiros anos de funcionamento, teve a função da memória sobrepujada pelo foco na salvaguarda da documentação administrativa, a instituição arquivística paraense surge, pois, com um caráter mais precisamente cartorial, sobressaindo-se, pois, os usos administrativos dos acervos. O contexto político de início do novecentos suscitou uma demanda por documentos com finalidade comprobatória de atos legais e administrativos.¹³

Portanto, a fundação do Arquivo Público do Pará teve como um dos focos principais o direcionamento adequado da documentação histórica do estado, não somente para fins de preservação histórica, alimentando dessa forma uma exigência de uma modernidade alicerçada pela República. Era fundamental a perpetuação desses documentos porque eles resolveriam questões de cunho administrativo, como a sobreposição de terras públicas e particulares e as imprecisões de limites e fronteiras no estado. Por conseguinte, subsidiariam a resolução dos litígios decorrentes dessas questões.

¹³ A função de prova, segundo Delmas (2010), foi a primeira razão para a conservação por longa duração de determinados documentos na sociedade ocidental. Como exemplo da importância do arquivo como suporte probatório, Delmas cita o caso de pescadores franceses de uma lagoa do Languedoc, que no final da década de 1960 foram impedidos de exercer suas atividades por causa de obras de dragagem efetuadas pelo Estado em nome do “interesse público”. Ao acionar o sistema judiciário lograram o reconhecimento de um privilégio outorgado em fins do século XIII pelo rei Filipe, o Belo, que lhes concedia o usufruto permanente da pesca na lagoa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje, o APEP é uma das principais instituições arquivísticas do Brasil no que se refere à guarda da documentação colonial e imperial. Ele custodia informações importantes acerca das relações políticas, sociais, culturais e ambientais da Amazônia durante Colônia e Império entre os anos de 1649 a 1823, além da documentação que corresponde ao período Republicano. Seu acervo é composto por aproximadamente quatro milhões de documentos, dispostos em cerca de 1.760 metros lineares, entre documentos avulsos e códices, encadernados, textuais (impressos e manuscritos) e iconográficos, que abrangem o espaço de tempo entre os séculos XVII e XX. Todos esses registros documentais foram reunidos a partir de 1894 quando parte expressiva foi levada à Biblioteca Pública, do antigo Arquivo da Secretaria de Governo, e a outra parte chegou a partir de 1901 quando a instituição foi formalmente criada.

É importante salientar que, em face da função finalística de um arquivo público, o APEP tem todas as suas missões institucionais profundamente atreladas às demandas do Estado. Isso significa que todo acervo do APEP é composto de documentação que já foi administrativa do Estado do Pará, ou seja, serviu para viabilizar as ações dos gestores públicos e como registro das ações governamentais em diferentes tempos. E hoje, essa mesma documentação, apresenta outro aspecto de sua funcionalidade, o valor secundário ou histórico. E como arquivo permanente ou histórico, este guarda documentos de caráter secundário. Esta é a razão de criação de um arquivo público: reunir documentos de valor permanente ou histórico para fins de pesquisa, corroborando dessa forma para a preservação da história e de memórias.

A história do Arquivo Público está muito ligada à história republicana no estado. Os gestores públicos paraenses, nos anos iniciais do novo regime político, acreditavam que organizando o acervo recolhido à Biblioteca Pública, principalmente, os documentos oriundos da Secretaria de Obras Públicas, poderiam realizar com êxito algumas políticas no que se refere, por exemplo, à imigração, à construção de ferrovias e projetos agropecuários. Além disso, essa documentação organizada poderia subsidiar a legitimação das posses de terras no Acre, e de forma mais concreta, no Amapá, pois tais documentos demonstrariam uma antiguidade da ocupação e a colonização portuguesa, remontando-a o período colonial.

Por certo, cada arquivo possui uma trajetória específica de vida administrativa que vai se constituindo ao longo de sua história. Cabe ao pesquisador tentar compreender os

percalços, negociações, tensões, recortes e conflitos que permearam esse processo, considerando que a criação e organização de arquivos, especialmente os públicos, mobilizam interesses, necessidades e expectativas, muitas vezes antagônicos, conforme demonstrado ao longo do texto. Em que pese os óbices enfrentados pelos gestores nos processos de recolhimento e posterior organização documental, a análise das fontes discutidas evidencia que o Arquivo Público do Pará constituiu um elemento fundamental nas estratégias políticas da administração pública estadual diante dos diversos desafios enfrentados por esta no limiar do século XX.

REFERÊNCIAS

- ANNAES DA BIBLIOTECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ. Tomo Terceiro. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1904.
- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento; SANTOS, Myrian Sepúlveda. História, memória e esquecimento: implicações políticas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 79, p. 95-111, dez. 2007. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/728>>. Acesso em: 13 abr. 2017.
- CALLARI, Cláudia Regina. Os Institutos Históricos: do Patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n. 40, p. 59-83. 2001
- COSTA, Célia. O Arquivo Público do Império: o legado absolutista na construção da nacionalidade. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2000, p. 217-231.
- FONSECA, Maria Odila. Informação, arquivos e instituições arquivísticas. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-45, jan./jun. 1998.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)**. São Paulo: Alameda, 2009.
- BACELLAR, Carlos. **Uso e mau uso dos arquivos**. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). São Paulo: Contexto, 2010.
- DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.
- SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry. Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna. **Registro**, vol. 3, n. 3, p. 15-30, jul./2004.

POLLAK, Michael (1989), “Memória, esquecimento e silêncio”, **Estudos Históricos**, v. 3, p. 3-15. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/asp/dsp_edicao.asp?cd_edi=39>. Acesso em: 10 abr. 2017.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, Vol. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>>. Acesso em: 23 maio 2017.

PARÁ. (Estado). **O Pará, 1908, Administração Sr. Augusto Montenegro, governador do Estado. Oito anos de Governo (1901-1909)**. Paris: Chapone, 1909.

PARÁ. Governador (José Paes de Carvalho). **Relatório Apresentado ao Governador do Estado Exmo. Sr. Dr. Augusto Montenegro**. Belém: Imprensa Oficial, 1901a.

PARÁ. Governador (José Paes de Carvalho). **Mensagem ao Congresso do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1901**. Belém: Imprensa Oficial, 1901b.

PARÁ. Governador (Augusto Montenegro). **Mensagem ao Congresso Legislativo do Pará, em 07 de setembro de 1906**. Belém: Imprensa Oficial, 1906.

TORII, Leonardo da Silva. **O guardião da memória do estado do Pará: acesso à informação e política na criação do arquivo público do estado do Pará (1894-1906)**. Tese (Mestrado em História Social da Amazônia). Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016, 112 fls.